



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 590, DE 26 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a exonera de servidor(a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Sr^a. **EDSON DE ARAUJO LOPES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TECNICO III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TECNICO III**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 03/03/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 26 de março de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 591, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **EDSON DE ARAUJO LOPES**, para ocupar o cargo de **DIREITORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **DIREITORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 26 de março de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br